



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

000338

(Handwritten signature)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão eletrônico nº 049/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS Constitui objeto contratações de empresas para fornecimento parcelado de matéria prima para produção de asfalto: emulsão asfáltica tipo RR1-C, para esse município, não adquirido no pregão 048/2020.

Vencedor: EMAM – EMULSÕES TRANSPORTES LTDA, no valor de R\$ 947.400,00 (novecentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais)

Valor Total: R\$ 947.400,00 (novecentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão eletrônico nº 049/2020 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação às empresas vencedoras do certame **EMAM – EMULSÕES TRANSPORTES LTDA**, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 03 de dezembro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal de Itabaiana/SE